

CORRIGENDA	
D.O.E.Nº	197
Data:	20/10/2023
Página	7

PUBLICAÇÃO	
D.O.E.Nº	125
Data:	05/07/2023
Página	8



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional Prodna		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional Prodna, Censo nº 23278714, com sede na Rua José Pinto da Silva, s/n, Bairro Aparecida, CEP: 63.150-000, no município de Campos Sales, e reconhece o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial e na forma subsequente, exclusivamente para a oferta de uma turma, com 20 vagas e funcionamento de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h, no mesmo endereço da sede, ambos com validade até 31 de dezembro de 2025.		
RELATOR: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira		
PROCESSO Nº 05366879/2022	PARECER Nº 309/2023	APROVADO EM: 7/6/2023

I – RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho o pedido de credenciamento do Centro Educacional Prodna, com sede no município de Campos Sales - CE e de reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade presencial, na forma subsequente, na sede da instituição.

A solicitação foi protocolada em 31 de maio de 2022, sob o número 05366879/2022, por meio do Ofício nº 01/2022, de 16 de março de 2022, subscrito por Ricardo Ricarte Rodrigues.

No processo, apensados no Sistema de Informação e Simplificação de Processos da Educação Profissional – Sisprof, constam os seguintes documentos:

1. Informações do CNPJ (*online*);
2. Certidões Federal, Estadual e Municipal (*online*);
3. Alvará de funcionamento (*online*);
4. Laudo técnico atestando salubridade e segurança (*online*);
5. Contrato Social (*online*);
6. Termos de Convênios firmados para realização do Estágio (*online*);
7. Documentos Comprobatórios das habilitações do Diretor, da Secretária e da Coordenadora do Curso (*online*);
8. Relação do Corpo Docente (*online*);
9. Plano de Curso (*online*);
10. Regimento Escolar (*online*);
11. Projeto Pedagógico (*online*).

FOR: SF

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 309/2023

A elaboração deste parecer foi realizada com base na Informação Final nº 70/2023, de 10/03/2023, da lavra da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, no Relatório da especialista avaliadora, no Plano do Curso e demais documentos disponíveis no Sisprof.

O Centro Educacional Prodna, Censo nº 23278714, é uma instituição de direito privado, mantido pelo Centro Educacional Prodna Ltda, uma Sociedade Empresária Limitada, com CNPJ nº 19.458.375/0001-28. A instituição está sediada na Rua José Pinto da Silva - s/nº, Aparecida, Campos Sales - CE. CEP: 63.150-000, que é o mesmo endereço de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

A Diretora Pedagógica da instituição é Maria Valderice de Oliveira Batista, graduada em Português/Inglês, especialista em Gestão Escolar, com carga horária de 40h semanais. A Secretária Escolar, Maria Larissa de Oliveira Batista, possui curso técnico em Secretaria Escolar, com registro nº 887.

A avaliação *in loco* foi realizada de forma virtual, no dia 12 de agosto de 2022, pela especialista avaliadora Profa. Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares e Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, designada pela Portaria CEE nº 224/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de agosto de 2022.

Durante a análise documental, verificou-se de início algumas inconsistências, no que este relator apresentou a seguinte diligência, com despacho em 21/03/2023

- Em análise o pedido de Credenciamento da Instituição e de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, de interesse do PRODNA – Centro Educacional;
- A solicitação foi feita por meio de ofício, de 16 de março de 2022, subscrito por Ricardo R. Rodrigues, Diretor Geral da instituição;
- Nos documentos constantes do processo, tais como, Informação Final nº 70/2023, Relatório da avaliação *in loco*, portaria de designação e Plano de Curso, constam como endereço da instituição e funcionamento do curso: Rua José Pinto da Silva, s/n, Bairro Aparecida, Campos Sales, Ceará.
- Verificou-se, no entanto, divergências em relação a outros documentos que fazem parte do processo; Vejamos:
 1. O Alvará de Localização e Funcionamento, emitido no ano de 2021, tinha validade até 31/12/2021, não se encontrando mais em vigência. Ademais, o endere-

FOR: SF

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 309/2023

ção constante é Rua Santa Tereza – 489, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte – CE, diferente do endereço da avaliação;

2. O “Laudo Técnico”, anexado no Sisprof, descreve os ambientes físicos, apenas especificando suas medidas, sem qualquer outra informação; Não especifica em qual endereço foi realizada a vistoria, nem em que data ocorreu;

3. As certidões negativas de débito federal, estadual e municipal eram válidas até 23/04/2022, 20/12/2021 e 19/12/2021, respectivamente.

Retorne-se o processo à Cedup, para as providências.

Após o atendimento da diligência o processo teve continuidade.

O Prodna tem como objetivo geral “Formar profissionais técnicos aptos ao exercício de atividades relacionadas à Enfermagem, capazes de participarem do planejamento de atividades em Enfermagem, de prestar os cuidados necessários, tanto ao indivíduo saudável quanto ao doente, bem como participar de equipes de saúde.

O curso tem carga horária total de 1.800 horas, das quais seiscentas são de Estágio Supervisionado. A estrutura curricular atende ao que preconizam a Resolução CEE nº 466/2018, a Resolução CEE nº 485/2020, alterada pela Resolução CEE nº 503/2022, e o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – 4ª edição (CNTC/2020), aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2/2020. A matriz curricular do curso encontra-se apresentada no quadro I a seguir.

QUADRO I: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MÓDULO	DISCIPLINAS	C.H.^(*) (h)
I	Fundamentos de Enfermagem	60
	Anatomia e Fisiologia Humana	80
	Políticas Públicas de Saúde –SUS	60
	Biossegurança do Trabalho	60
	Microbiologia e Parasitologia	40
		300
II	Psicologia Aplicada a Enfermagem	40
	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	60
	Farmacologia Aplicada a Enfermagem	60
	Assistência de Enfermagem do Idoso	60
	Assistência de Enfermagem em Saúde coletiva	60

FOR: SF

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 309/2023

	Estágio Supervisionado I	200
		480
III	Assistência de Enfermagem em Saúde à Criança e ao Adolescente	60
	Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher	60
	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	60
	Assistência de Enfermagem Materno Infantil	60
	Projeto Integrador I	60
	Estágio Supervisionado II	200
		500
	Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência	80
	Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico	80
	Assistência Enfermagem a Paciente Crítico	80
	Projeto Integrador II	80
	Estágio Supervisionado III	200
		520
Carga Horária Total: 1.800 h		

(*)C.H.: Carga horária.

A Coordenadora do Curso é a professora Cícera Adriana Cabral de Araújo Matos, com Bacharelado em Enfermagem e Especialização em Gestão e Assistência em Saúde da Família.

A previsão é da oferta de duas turmas, com vinte alunos cada, totalizando quarenta, sendo uma para funcionar de segunda a sexta, das 18h às 22h e outra aos sábados, das 7:30h às 11:30h e das 12:30h às 16:30h.

Do Relatório da Avaliação

No relatório, a especialista avaliadora considerou que o Plano de Curso atende ao que determina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e as Diretrizes Curriculares Nacionais, e fez as seguintes considerações:

[...]

A oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem pelo PRODNA, no município de Campos Sales, justifica-se pela necessidade de preparar o profissional para o pleno exercício de suas funções mentais, cognitivas e

FOR: SF

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 309/2023

socioafetivas, com capacidade de aprender com autonomia e assimilar o crescente número de informações, de adquirir novos conhecimentos e habilidades e de enfrentar situações inéditas com dinamismo, flexibilidade e criatividade, compreendendo as bases sociais, econômicas, técnicas e científicas.

[...]

O plano de curso contempla os componentes técnico, teórico e tecnológico, bem como outros aspectos obrigatórios para a implementação do Técnico de Enfermagem.

[...]

Sobre os objetivos, no âmbito geral, o PRODNA pretende oferecer condições para que os alunos desenvolvam as competências gerais da área de Saúde e as específicas da qualificação e da habilitação técnica de nível médio, definidas a partir da análise do processo de trabalho da Enfermagem, respeitando valores éticos e políticos mantendo compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas aos princípios da cidadania responsável. Os objetivos estão coerentes com o perfil profissional que se deseja formar.

[...]

*A matriz curricular está estruturada de acordo com o **perfil do Técnico em Enfermagem** e da habilitação para, conforme CNCT (2020): Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não; Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital; Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.*

[...]

A organização se dá em 04 módulos, com estágios supervisionados à medida que o aluno finaliza cada um dos módulos, sendo distribuídos por competências, habilidades e bases tecnológicas. A Carga Horária Teórica é de 1200h; A Carga horária de Estágios Supervisionado corresponde a 600h e a Carga Horária Total de 1800h, abrangendo os conhecimentos necessários para a formação generalista desse profissional.

FOR: SF



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 309/2023

Além disso, contempla os **PROJETOS INTEGRADORES I e II** que têm, como sua principal característica estrutural o desenvolvimento do trabalho no formato de um projeto. Seu propósito consiste em propiciar condições para que o alunado possa desenvolver, de maneira prática, seus conhecimentos teóricos, baseados na integração multidisciplinar e na organização escolhida como foco de estudo, buscando inserir, desta forma, o aluno nas práticas diagnósticas, fundamentadas nos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, com caráter prático complementar do processo de ensino-aprendizagem.

[...]

O currículo do Curso Técnico em Enfermagem se encontra organizado nos moldes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e ao que determina a legislação aplicável. Para tanto, foi estruturado em 04 (quatro) módulos, articulados, com uma carga horária no total de 1800 h.

Na sua elaboração, utilizaram-se os seguintes critérios de organização dos módulos: Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação; Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Eixo Tecnológico "Ambiente e Saúde" e a legislação específica que regulamenta o Curso de Técnico em Enfermagem.

[...]

O estágio supervisionado será ofertado no término dos módulos II, III e IV.

[...]

Nos Convênios de Estágio assinados, estão inseridas as cláusulas de seguro.

[...]

Os locais conveniados para a realização dos estágios supervisionados são: equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Campos Sales, sendo na atenção terciária conveniados o Hospital Municipal Campos Sales e Hospital Municipal de Salitre.

[...]

Os ambientes de estágio não foram visitados pela avaliadora, contudo a posição geográfica da Escola municipal onde o curso do PRODNA irá funcionar possibilitou uma vista panorâmica da área, onde se visualizou o novo Hospital municipal em construção, além do que já se encontra em funcionamento, a Unidade Básica de Saúde, horta comunitária de plantas

FOR: SF

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 309/2023

medicinais na própria Escola e o acesso facilitado devido à proximidade com a rodoviária, entre outros aspectos.

[...]

O processo de acompanhamento do estágio, de acordo com o que está explicitado no Plano, permite que se detectem distorções e se faça a correção necessária em tempo hábil. Este processo será realizado em conjunto pelo supervisor de estágio, pelo professor da disciplina de estágio curricular supervisionado e pelo profissional responsável pelo estágio no campo de atuação do aluno.

O estágio é obrigatório, com carga horária total de 600h, o que está em consonância com o CNTC/2020 – 4ª edição e as normativas do CEE.

A orientadora do estágio é Elania Cristina Araújo Vasconcelos, Bacharela em Enfermagem, com Especialização em Epidemiologia e vigilância a saúde e MBA em Gestão de Serviços Públicos.

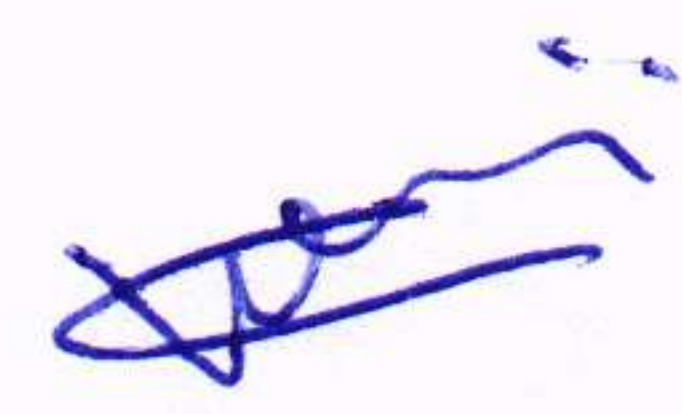

[...]

A biblioteca é higienizada, tem boa iluminação, conforto, uso de ventiladores e aberturas para arejamento, com acessibilidade para portadores de limitação física e diversificação de material didático para estudos e pesquisas.

Possui sessões de livros separadas e estruturadas por uma funcionária, a qual realiza buscas por título da obra e/ou autor; é oferecido serviço de internet e rede wifi livre para pesquisa. O tombamento das obras é feito apenas manualmente pela Instituição. Não há um sistema de biblioteca virtual, mas todos os alunos receberão também por e-mail o material do PRODNA para acompanhamento das aulas, seja em pdf ou digitalizado.

A avaliadora considerou que o quantitativo de exemplares de livros disponíveis, com 02 exemplares de títulos para cada 5 alunos, um exemplar da referência básica e 01 exemplar da referência complementar, pode ser classificado como BOM, sendo suas referências todas atualizadas, conforme verificado no Plano, previamente à visita.

FOR: SF

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 309/2023

Encontrou-se 01 mesa redonda, com cadeiras, em formato de ilha para estudos e trabalhos em grupo.

[...]

O laboratório de práticas de enfermagem é próprio e equipado conforme as necessidades de cada disciplina. Existe uma estrutura logística preparada com equipamentos, recursos permanentes e de consumo para as aulas de anatomia, fisiologia, histologia e para os procedimentos básicos de enfermagem.

Foi possível identificar bonecos de adultos e de crianças, segmentos corpóreos, órgãos internos e o mapeamento dos sistemas do corpo humano, bem como o esqueleto humano completo. Encontraram-se também quadros e banners ilustrativos. Identificaram-se pelves, torso expostos nos balcões, peças anatômicas.

Foi visualizada maca, biombo, seringas, agulhas, mesa cirúrgica e o instrumental, esfigmomanômetro, estetoscópios, material de higiene, nebulizador, glicosímetro, kit de primeiros socorros próprios para treinamentos, Equipamentos de Proteção Individual, antebraço para treino de punção venosa.

Possui espaço físico que favorece a lavagem das mãos, descarte de material contaminado e espaço para aprender as técnicas de banho. As manutenções dos equipamentos, segundo a direção pedagógica, serão realizadas regularmente e a Instituição possui laudo técnico de funcionamento.

Segundo a coordenadora do curso todos os materiais de uso contínuo serão verificados quanto ao prazo de validade.

No tocante ao laboratório de informática, são disponibilizados 12 notebooks, com wifi, divididos em 02 salas (6 notebooks para cada) com a finalidade de estudos ou trabalhos em grupos.

Os laboratórios são próprios, continham todos os equipamentos e materiais de consumo e uso permanente descritos no Plano de curso, em tipo e quantidade.

[...]

O prédio possui uma fachada com identificação da Instituição e rampa de acesso. O lugar funciona como uma Escola Pública municipal, sendo, após

FOR: SF

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 309/2023

convênio com o PRODNA, realizadas melhorias prediais, como, por exemplo: iluminação, cadeiras, computadores e livros, entre outras que foram demonstradas pela direção durante a visita virtual.

Identificou-se que o prédio é higienizado e bem iluminado, contendo 08 salas de aula, com a capacidade entre 50 a 60 alunos, em condições normais. Todas as salas apresentam excelentes condições de acústica e boa audição, possuem carteiras tipo universitária, mesa e cadeira para professor, tela para data show e quadro branco.

Identificaram-se os banheiros de acessibilidade feminino e masculino, com os sanitários adaptados, barras laterais de apoio e portas na largura preconizadas. Possui 01 auditório amplo, 01 secretaria, 01 sala de professores, 01 horto de plantas medicinais e 01 espaço de convivência.

[...]

Será implantado o Programa de Acessibilidade e Inclusão que propõe e gerencia a essas ações, tanto na sala de aula quanto nas demais dependências da Instituição, buscando recursos e estratégias que promovam acesso e permanência dos discentes e colaboradores com deficiência em todo contexto educacional e laboral.

[...]

O Corpo Docente é constituído de bacharéis e especialistas, sendo 6 enfermeiros, 05 destes com especialização e 01 enfermeiro com MBA. Foi comprovada experiência fora da área de magistério em cargos/funções assistenciais nos três níveis de complexidade (Atenção Primária, Secundária e Terciária).

Cada professor ficará responsável por ministrar 03 a 04 disciplinas que, de acordo com a direção da Escola, a distribuição foi realizada com base na disponibilidade/experiência e vínculo profissional com as Instituições de saúde.

A instituição e o curso obtiveram, na avaliação realizada pela especialista avaliadora, conceito BOM em todos os aspectos avaliados, conforme quadro II.

FOR: SF

Cont. Parecer nº 309/2023

QUADRO II: QUADRO DA AVALIAÇÃO FINAL COM OS CONCEITOS ATRIBUÍDOS PELA ESPECIALISTA AVALIADORA

Aspectos avaliados	Conceito	Não se aplica
1. A instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior 1.1 (Re)credenciamento 1.2 (Renovação) Reconhecimento de curso	B	
2. Plano de curso	B	
3. Matriz curricular	B	
4. Corpo docente do curso avaliado	B	
5. Estágio	B	
6. Avaliação de aprendizagem	B	
7. Coordenação de curso	B	
8. Orientação de estágio	B	
9. Biblioteca	B	
10. Laboratórios 10.1 informática 10.2 específicos	B	
11. Secretaria escolar	B	
13. Condições gerais do prédio	B	

OBS: Ótimo (O), Bom (B), Regular (R) e insuficiente (I).

FOR: SF

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 309/2023

Considerações do Relator

Na elaboração deste parecer considerou-se a análise realizada pela assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup/CEE), o Relatório da especialista avaliadora e os documentos apensados no Sisprof.

De acordo com a Informação Final nº 70/2023, de 10/03/2023, da Cedup/CEE, a instituição apresentou a documentação necessária e cumpriu com as exigências para obter o reconhecimento do curso.

A especialista avaliadora atribuiu conceito "BOM" em todos os aspectos avaliados.

Ante o exposto, considero que a instituição cumpriu com a legislação vigente e atendeu os requisitos para obter o credenciamento e o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, devendo, no entanto, atender as recomendações apontadas neste parecer.

Em relação à turma com previsão de oferta aos sábados, das 7:30 às 11:30h e das 12:30h às 16:30h, durante o relato deste parecer na Câmara de Educação Superior e Profissional – Cesp, houve o entendimento consensual entre os conselheiros, de que a oferta da citada turma, com carga horária semanal de apenas 8h, implicaria em um tempo excessivo de duração do curso, não devendo portanto, ser aprovada. Assim sendo, sou favorável a aprovação apenas da turma ofertada de segunda a sexta, das 18h às 22h.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em tela atende aos requisitos legais e finalidades da educação nacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, as determinações da Resolução CEC nº 395/2005, da Resolução CEE nº 466/2018 e suas alterações dadas pelas resoluções CEE nºs 485/2020 e 503/2022, e ainda o estabelecido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT/2020 - 4ª edição, aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2/2020.

III – VOTO DO RELATOR

FOR: SF



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 309/2023

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Educacional Prodna, Censo nº 23278714, com sede Rua José Pinto da Silva - s/n, Aparecida, município de Campos Sales, Ceará, CEP: 63.150-000, e ao reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, na forma subsequente, com a oferta de uma turma, funcionando de segunda a sexta, das 18h às 22h, com 20 vagas, no mesmo endereço da sede, ambos com validade até 31.12.2025.

Recomendo que a instituição:

- Providencie a aquisição de prédio próprio para seu funcionamento;
- Firme mais parcerias, por meio de convênios, para realização de estágio supervisionado;
- Amplie o acervo bibliográfico, inclusive com biblioteca virtual.

Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), a Instituição deverá incluir os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), do Ministério da Educação (MEC). Após a conclusão do curso, deverá alterar o "status" do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro no Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

IV – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Sala virtual das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 7 de junho de 2023.

CARLOS KLEBER
NASCIMENTO DE
OLIVEIRA:67441033420

Assinado de forma digital por
CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE
OLIVEIRA:67441033420
Dados: 2023.08.22 15:41:17
-03'00"

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Relator


GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente da Cesp


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS

Presidente do CEE, em exercício

FOR: SF

12/12